



**ATA DE SESSÃO- BENEFÍCIO DA LC 123/2006 -
DOCUMENTOS DO EDITAL Nº 082/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito à Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se a partir das dez horas, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Michelle Veiga, André Luis Suder e Guilherme Migliavacca, nomeados pela Portaria nº 618, de 20 de maio de 2020, incumbidos de analisar o documento reapresentado pela empresa **Nicanor Chaves & Filhos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.969.291/0001-20, estabelecida na Estrada Li. Colombo, nº 40, Bairro Rural, na cidade de Guaporé/RS, conforme Art. 48 da Lei 8.666/93, documento este que foi solicitado na ata de sessão do dia seis de outubro do corrente ano. Ocorre que, ao final do prazo de 05 dias (úteis) a empresa não reapresentou o documento válido, não cumprindo as exigências editalícias, sendo assim a empresa foi declarada INABILITADA. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. A Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Michelle Veiga
Presidente da Comissão

André Suder
Membro da Comissão

Guilherme Migliavacca
Membro da Comissão